

2.431

Carminis
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás

O deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado expediente a Excelentíssimo **Sr. MARCONI PERILLO FERREIRA JUNIOR, Governador do Estado de Goiás**, para que possa, por meio da secretaria de Estado da Educação, autorizar a reforma geral do Colégio Estadual Frutos da Terra, localizada no município de Chapadão do Céu. O pedido em questão já foi solicitado junto a Secretaria da Educação, através da propositura nº 999, processo nº 26297400/2005(em anexo).

OK

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica tendo em vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o prédio, instalações elétricas, físicas e hidrosanitárias estão bastante avariadas, bem como o fato do material utilizado nas edificações não oferecer qualquer comodidade e conforto aos alunos e professores, visto que são placas pré-moldadas, fatores estes, que por sinal têm sido verdadeiros desestimulantes à comunidade discente e docente daquela comunidade escolar.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa aos _____ dias do Mês de _____ de 2005.

Luis Cesar Bueno
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE

OFÍCIO GAB/SEE Nº 2.242 /2005

Goiânia, 19 de maio de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Luis Cesar Bueno**
Assembléia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia – GO.

Assunto: Reforma geral

Senhor Deputado,

Em atenção à Propositura nº 999, contida no Processo nº 26297400/2005, aprovada em 29 de março de 2005, de autoria de Vossa Excelência, referente à reforma geral do prédio do Colégio Estadual Frutos da Terra, no município de Chapadão do Céu, informamos-lhe que essa solicitação está cadastrada nesta Pasta para posterior atendimento.

Atenciosamente,

OK

Eliana Maria França Carneiro
Secretária da Educação

Manoel Xavier Ferreira Filho
Superintendente Executivo
Assinatura Autorizada Decreto nº 5.838/03
Delegação Portaria SEE 0111/05